



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Governo Municipal 2013-2016”

LEI Nº 2.145/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Três Fronteiras (CNPJ 03.787.465/0001-22) e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Ramon Ferraz Miranda, Prefeito do Município de Nanuque/MG, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Três Fronteiras**, com sede na Rua Viçosa, 21 – Centro, Nanuque/MG (CNPJ 03.787.465/0001-22)

Artigo 2º - A **Fundação Três Fronteiras** tem como objetivo estatutário a execução de serviços de telecomunicações e radiofusão buscando manter, promover, divulgar, e realizar atividades sociais, educacionais, culturais, esportivas, morais e espirituais, bem como incentivar iniciativas de promoção humana, social e espiritual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2013.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal